



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

PROJETO DE LEI N.º 019/2024

DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO PPA, NA LDO E ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE DE R\$ 620.000,00 (SEISCENTOS E VINTE MIL REAIS).

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no montante de R\$ 620.000,00 (Seiscentos e Vinte Mil Reais), obedecida à classificação orçamentária:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001.0022.0661.0000 1311 – Parque Industrial	
3.44.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$10.000,00
3.44.90.39.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$10.000,00
3.44.90.51.00.00.00.00.00 Obras e Instalações	R\$500.000,00
3.44.90.52.00.00.00.00.00 Equipamento e material permanente.....	R\$100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$ 620.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO	
11.001.0022.0661.0000 1311 – Parque Industrial	
3.33.90.30.00.00.00.00.00 Material de Consumo	R\$150.000,00
3.33.90.39.00.00.00.00.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	R\$470.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.....	R\$ 620.000,00

Art. 3º - Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 26 de fevereiro de 2024.



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
29/02/2024 08:03:33

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário de Administração

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/02/2024 08:03-03:00-03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/pp65e0649447351>.
POR ALTEMAR RECH EM 29/02/2024 08:03





Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/02/2024 08:03 - 03:00 - 03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSE <https://c.atende.net/p65e0649447351>.
POR ALTEIMAR RECH EM 29/02/2024 08:03



Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br



Vezeira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI Nº 019/2024

Trata-se de Projeto de Lei que visa incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir Crédito Especial no montante de no montante de R\$ 620.000,00 (seiscentos e vinte mil reais), obedecida à classificação orçamentária.

O recurso é oriundo do contrato de financiamento do FINISA nº 0610.580-49 devendo ser reclassificadas as dotações orçamentárias para outro Grupo de Natureza de Despesa, já que a Despesa Corrente (3.3.90.30), não é permitido o pagamento neste tipo de despesa com recursos do mencionado contrato de financiamento.

Desta forma, devem ser anuladas as dotações que estavam em elementos não aceitos pela Caixa, sendo criados novos elementos e com remanejamento das dotações para estes elementos.

Diante do exposto, pedimos aos Nobres Vereadores a aprovação do presente Projeto de Lei.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito municipal



Assinado Eletronicamente por:
ALTEMAR RECH
29/02/2024 08:04:36

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ALTEMAR RECH
Secretário da Administração e Planejamento

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 29/02/2024 08:04-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp65e064cf52c4a>.
POR ALTEMAR RECH EM 29/02/2024 08:04

